



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 59º/2026.

O PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, REINALDO PEREIRA DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DILUÍDA DE PETRÓLEO, DESTINADA À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ATEDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS – GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Secretaria M de Infraestrutura-SMI, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SEMEAR BRASIL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.191.702/0002-09, estabelecida no endereço Q 111 CONJUNTO B LOTES, 16 E18, PARQUE DA BARRAGEM S, 72.925-165, Nenhum - Nenhum - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR2C		8,00	TONELADA	5.600,00	5.500,00
1/2	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR1C		3,00	TONELADA	5.417,00	5.400,00
TOTAL VENCEDOR						60.200,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS de -GO, aos 30/03/2026.

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
GESTOR